

**COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST–CE**

CNPJ 11.807.245/0001-41 ---- NIRE 2340003979

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS**

Pelo presente Edital de Chamamento Público, a Diretoria da **Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará – COOPANEST–CE**, CNPJ 11.807.245/0001-41, NIRE nº 2340003979, com sede social localizada na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Bairro Aldeota, em Fortaleza (CE), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VIII, IX e XIII do artigo 44 do Estatuto Social, por sua Diretora-Presidente abaixo assinada, comunica aos médicos anestesiologistas que estão abertas as inscrições para o **Processo de Admissão de Novos Cooperados**, na forma deste Edital, adquirindo o candidato aprovado a qualidade de médico cooperado, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, as formalidades e requisitos previstos no Estatuto Social, no Regimento Interno da Cooperativa e o disposto na Instrução Normativa – IN nº 001/2025 da Diretoria da COOPANEST-CE, observando-se ainda o seguinte:

1. O período de inscrição ocorrerá até o dia **04/09/2025** nas modalidades presencial ou digital, à escolha do candidato, sendo:
 - a) **entrega presencial da documentação exigida:** na sede da Cooperativa localizada na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Bairro Aldeota, em Fortaleza (CE), de segunda a quinta-feira no horário das 8h00 às 18h00 e sexta-feira das 8h00 às 17h00;
 - b) **entrega por via digital (documentos legíveis) para o e-mail:** admissao@coopanest-ce.com.br.
2. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato a cooperado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.coopanest-ce.com.br/quero-ser-cooperado/> para se inteirar da respectiva documentação probatória necessária para se inscrever e **se, efetivamente, preenche todos os requisitos exigidos para se tornar cooperado;**
3. **O candidato a cooperado preencherá a proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a em companhia de 3 (três) cooperados proponentes** com produção ininterrupta nos últimos 3 (três) anos. A proposta de admissão está disponível no endereço eletrônico <https://www.coopanest-ce.com.br/quero-ser-cooperado/>;
4. **As inscrições recebidas serão analisadas pela Diretoria da Cooperativa, assim como pelo Oficial de Compliance (Due Diligence)** e, posteriormente, comunicadas de forma digital acerca de seu deferimento ou de eventual indeferimento com a respectiva justificativa, de acordo com as disposições estatutárias;
5. Para concluir sua associação à Cooperativa e ser efetivamente sócio, o candidato a cooperado que for aprovado deverá obrigatoriamente fazer de forma integral:
 - a) o curso **on-line Cooperativismo - Primeiras Lições**, na plataforma [“capacitacoop”](https://www.capacita.coop.br/cursos) no endereço <https://www.capacita.coop.br/cursos> com duração de 4 (quatro) horas, devendo apresentar comprovação de realização do referido curso, no máximo, até o dia **08/09/2025 às 23h59**, mediante envio do respectivo certificado para o endereço de e-mail

www.coopanest-ce.com.br

Rua João Carvalho, 800 Edifício Talent Center | Salas 804 a 811, Aldeota – Fortaleza/CE

**85 3456.6000****85 98195.7622**



admissao@coopanest-ce.com.br, sob pena de não efetivação da associação à Cooperativa ou de exclusão do quadro de sócios;

- b) o **Curso de Admissão de Cooperados**, exclusivamente em formato presencial, com duração de 08 (oito) horas a ser realizado no dia **09/09/2025 (3ª.feira)**, na *Rua João Carvalho 800, salas 803 a 811 e 1301 a 1304*, de 8h às 12h e 13h às 16h, sob pena de não efetivação da associação à Cooperativa ou de exclusão do quadro de sócios;
6. Será aplicada avaliação ao final do **Curso de Admissão de Cooperados, cuja nota será utilizada como critério para seleção de escalas fixas admissionais**, conforme previsto na IN nº 001/2025 da Diretoria da COOPANEST-CE;
 7. **Os cursos previstos no item 5 deste Edital, somente serão realizados se houver a aprovação e homologação de, no mínimo, 02 (dois) candidatos a cooperado**, e sua eventual não realização encerrará automaticamente todo este Processo de Admissão de Novos Cooperados, não cabendo aos candidatos inscritos nenhum tipo de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, tampouco será aproveitada a referida inscrição para outros eventuais chamamentos futuros;
 8. O não cumprimento pelo candidato a cooperado do item 5 deste Edital implicará na sua desclassificação automática deste Processo de Admissão de Novos Cooperados, na não efetivação de sua associação à Cooperativa e/ou em sua exclusão, independentemente de qualquer justificativa;
 9. O candidato a cooperado que concluir com êxito o *Curso de Admissão de Cooperados* **terá que efetuar a subscrição e integralização de capital social** [42.000 (quarenta e duas mil)quotas-partes] impreterivelmente no dia **09/09/2025**, conforme disposições do Estatuto Social da COOPANEST-CE, devendo se informar previamente sobre os valores e providências da subscrição e integralização junto à Cooperativa;
 10. Conforme normas internas da Cooperativa, o candidato a cooperado, desde já, fica plenamente ciente e concorda que, uma vez tenha se tornado cooperado, **será obrigatória a sua atuação laboral em até 36 (trinta e seis) horas semanais nas escalas de plantão coordenadas pela COOPANEST-CE, contemplando a capital e/ou interior do Estado do Ceará, conforme demanda da Cooperativa, pelo período de até 60 (sessenta) meses a contar da data de sua admissão**;
 11. Para maiores informações ou elucidação de dúvidas, contatar a COOPANEST-CE pelo **telefone (85) 9 9969-0994, ou pelo e-mail admissao@coopanest-ce.com.br**, de segunda a quinta-feira no horário das 8h00 às 18h00 e sexta-feira das 8h00 às 17h00.

Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2025.

Dra. Edice Barros Lins De Souza
Diretora Presidente da COOPANEST-CE